



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 234  
Disponibilização: 13/12/2019  
Publicação: 13/12/2019

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 24.530, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exclui membro da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - UCP-PROFISCO/RO, nomeado pelo Decreto nº 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 23.661, de 13 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica excluída, a contar de 1º de novembro de 2019, o membro FLÁVIA BEATRIZ REGO do cargo de Coordenadora Técnica, da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - UCP-PROFISCO/RO, nomeada pelo Decreto nº 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 23.661, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2019, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/12/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9358838** e o código CRC **5FCDBBBE**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0030.513184/2019-34

SEI nº 9358838

Criado por [64252485215](#), versão 6 por [02833271204](#) em 13/12/2019 10:27:54.